



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, de 10 de outubro de 1 977

Dispõe sôbre concessão de título
de cidadania ao Dr. JOÃO ANTONIO
FISCHER FILHO.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA decreta:-

ARTIGO 1º - É concedido o título de "Cidadão Itapeti-
ningano" ao Dr. JOÃO ANTONIO FISCHER FI
LHO.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara do Município, 10 de outubro de 1 977


PAULO OZI - Presidente


VANCLEY SACCO - 1º Secretário

Publicado e registrado na Diretoria da Secretaria da
Câmara, na data supra.


JOSÉ EMÍLIO F. NASTRI - Diretor.